



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 7054/MAP -06 Agosto 2010

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO N.º 587/XI/1ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício de 06 do corrente do Gabinete do Senhor Primeiro-Ministro, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

MO



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Primeiro Ministro

GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

Entrada N.º 6623

Data 06 / 08 / 2010

Exmo. Senhor
Chefe de Gabinete do Senhor
Ministro dos Assuntos Parlamentares

Urgente

Senhor Chefe de Gabinete

Tendo presente o Requerimento n.º 587/XI/1ª, de 25 de Junho de 2010, intitulada «Obras no antigo ramal da Lousã para instalação do sistema de mobilidade do Mondego», cumpre-me remeter o ofício do Gabinete do Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações com a resposta à situação exposta no referido Requerimento, que mereceu a concordância do Senhor Primeiro Ministro.

Com os melhores cumprimentos

Pl'O Chefe de Gabinete

Fernando Soto de Almeida

Anexo: Resposta do Gabinete do Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, de 2010.08.05.

rpf/pm



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

**Assunto: Requerimento nº 587/XI/1ª do Senhor Deputado Horácio Antunes (PS)
Obras no antigo ramal da Lousã para instalação do Sistema de Mobilidade do Mondego**

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, cumpre transmitir o seguinte:

1. O modelo de financiamento da **primeira fase** do Sistema de Mobilidade do Mondego assenta na assunção dos seus custos pela REFER – infra-estrutura – e pela CP – material circulante –, cabendo apenas à Metro do Mondego S.A. (MM, S.A.) suportar:

- a) Os custos financeiros da REFER e da CP com o projecto; e
- b) Os custos da amortização do material circulante; e

Os custos do desenvolvimento da **segunda fase** do projecto serão suportados pela MM, S.A..

2. Como é do conhecimento público o Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) 2010-2013 estabelece limites anuais para o crescimento da dívida das empresas públicas que tenham uma exploração estruturalmente deficitária, como é o caso destas duas entidades públicas empresariais. A necessidade de cumprir os objectivos do PEC obriga a uma revisão global dos planos de investimento das empresas do sector dos transportes, processo que, tendo em conta as múltiplas prioridades em causa, está a ser concluído.
3. O Senhor Secretário de Estado dos Transportes, tendo em conta os compromissos assumidos no âmbito deste projecto, determinou que se avançasse desde já com os estudos e projectos relativos à segunda fase (novos percursos urbanos), de forma a concatenar a execução das suas diferentes componentes e maximizar a eficiência sócio-económica do projecto global.
4. O Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações garante que as obras em curso no âmbito de empreitadas já adjudicadas para a construção do designado Sistema de



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Mobilidade do Mondego, designadamente as Empreitadas de Reabilitação das Infra-estruturas dos Troços Miranda do Corvo/Serpins e Alto de S. João/Miranda do Corvo, irão continuar como previsto até à fase de execução dos trabalhos relativos às especialidades ferroviárias – superestrutura de via, passagens de nível e catenária e energia de tracção, cuja execução, por razões de segurança, será condicionada pelo andamento global dos trabalhos nas restantes empreitadas.

5. Não havendo ainda nenhuma decisão final tomada, pode contudo assumir-se que o cumprimento do PEC implicará a fixação de um novo calendário para a conclusão do projecto, o qual depende da conclusão da revisão geral dos planos de investimento das empresas envolvidas e da evolução das condições financeiras nacionais e internacionais.
6. Os serviços alternativos continuarão a ser assegurados pela CP, garantindo-se o menor custo social possível em consequência das obras em curso. Atendendo ao défice crónico da exploração do Ramal da Lousã (cerca de 5,6 milhões de Euros de custos anuais – CP+REFER – com receitas de 1,2 milhões de Euros) não resulta nenhum acréscimo de custos para o erário público em resultado da suspensão da sua exploração e da introdução de transportes alternativos (cujo custo anual ronda 1 milhão de Euros).